

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS RETIFICAÇÃO N.º 1 DO EDITAL N.º 9/2020

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 16/11/2020, SEÇÃO 3, PÁGINA 214

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve **retificar** o Edital nº 9/2020, publicado no D.O.U. de 21/09/2020, seção 3, páginas 60 a 63:

a) No subitem 9.5, onde se lê: "O candidato ou seu representante legal com poderes específicos constituídos através de procuração pública, que não entregar os documentos constantes no subitem 9.3 deste edital no Ato de Instalação, estará eliminado do concurso.", leia-se: "O candidato ou seu representante legal com poderes específicos constituídos através de procuração pública, que não entregar os documentos constantes no subitem 9.3 deste edital no Ato de Instalação, com a exceção dos documentos indicados no subitem 9.3.4, estará eliminado do concurso.

Goiânia, 13 de novembro de 2020.

Prof. Edward Madureira Brasil Reitor